PL 62/15

Original anexo ao
Proc. nº. 132/15
Em 3 / 6 / 2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez pretende utilizar a área de Eventos da Praia do Itararé para a instalação de um parque de diversões, no período de 29 de agosto a 29 de outubro do corrente ano;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará uma opção de lazer para muitas famílias e permitirá a arrecadação de recursos destinados à manutenção do relevante trabalho desenvolvido por aquela instituição, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 62/15

DOCUMENTO N.º 1218/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, da **Área de Eventos da Praia do Itararé**, pela **Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez**, no período de 29 de agosto a 29 de outubro de 2015, para instalação de parque de diversões.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Área de Eventos da Praia do Itararé, pela Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, no período de 29 de agosto a 29 de outubro de 2015, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de junho de 2015.

a) RAFAEL BARRETO

sec 686/AD/er